



COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS – CPOVOS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.073, de 2020, de modo que seja também apreciado pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais – CPOVOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 32, inciso XXVI e; 139, II, alínea a, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.073, de 2020, de autoria do deputado Miguel Haddad (PSDB-SP), a fim de incluir a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais no rol das comissões que devem opinar sobre a proposta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.073, de 2020, de autoria do deputado Miguel Haddad (PSDB-SP), altera o Capítulo XI da Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, para disciplinar a aplicação do instituto do embargo às hipóteses de queimadas praticadas em desacordo com os ditames daquela lei.

A referida proposição foi despachada para análise de mérito nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças e Tributação,



em seguida, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária e conclusiva pelas comissões.

Ocorre que o Plenário desta Casa aprovou a criação da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a CPOVOS, pela Resolução nº 1, de 2023. Nesse sentido, uma vez criada a Comissão específica para se debruçar sobre temas afetos a Amazônia e aos povos originários e tradicionais, é indispensável que o Projeto de Lei em comento seja despachado também para sua análise.

Assim sendo, peço deferimento desse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada DILVANDA FARO PT/PA

